



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).

Itens, quantidades estimadas, valores máximo

Atenção:

Lote n. 1 – Serviços de sonorização e serviços de datashow - com público de até 200 pessoas

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE - GLOBAL** (o julgamento global deste lote se justifica que os equipamentos quando utilizados em eventos devem estar interligados a fim de garantir o perfeito funcionamento, devendo assim serem executados por um único fornecedor)

Preço Máximo do Lote nº 1 – R\$ 54.323,69

Lote nº 1: Exclusivo para ME, EPP, MEI

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	48	Diária/Evento	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado e/ou aberto com público de até 200 pessoas . O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamento de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Treliças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o somantes do evento, deve durante evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, dev dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	733,13	35.190,24
1	2	35	Diária/Evento	Serviço de Datashow com telão para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em locais fechados com público de até 200 pessoas . O serviço compreende a instalação de Datashow, de no mínimo 3.500 lumens, telão e notebook com dispositivos de entrada de cd/pendrive, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho;	546,67	19.133,45





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				O Serviço deve ser executado por técnico, o qual deve instalar regular e testar o equipamento antes do evento, deve durante o evento ficar a postos para qualquer regulação necessária. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.		
--	--	--	--	---	--	--

Lote n. 2 – Serviços de sonorização e serviços de Iluminação de Evento de Pequeno Porte - com público de até 1.000 pessoas.

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE - GLOBAL** (o julgamento global deste lote se justifica que os equipamentos quando utilizados em eventos devem estar interligados a fim de garantir o perfeito funcionamento, devendo assim serem executados por um único fornecedor)

Preço Máximo do Lote nº 2 – R\$ 35.083,32

Lote nº 2: Exclusivo para ME, EPP, MEI

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
2	1	12	Diária/Evento	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado e/ou aberto com público de até 1000 pessoas . O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para até 10 instrumentos, microfones dinâmicos (para cantores individuais e falas) e direcionais (para corais), e projetores. Microfones padrão de qualidade shure, sennheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio, e 2 direcionais para corais. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub-falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema flay) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Treliz e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o somantes do evento, deve durante o evento ficar a postos para qualquer regulação necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	1.551,39	18.616,68
2	2	24		Serviço de iluminação para eventos de pequeno porte. Compreende por leds. O serviço compreende a instalação devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho. Equipamento: mínimo 10 por leds 3w (ou superior). Controlada por mesa dmx ou sistema computadorizado. O Serviço deve ser executado por técnico de iluminação, o qual deve instalar regular e testar o sistema antes do evento, deve durante o evento ficar a postos para qualquer regulação necessária, Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	686,11	16.466,64





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Lote n. 3 – Serviços de sonorização e serviços de Iluminação para Eventos de Médio Porte - com público de até 5.000 pessoas

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE - GLOBAL** (o julgamento global deste lote se justifica que os equipamentos quando utilizados em eventos devem estar interligados a fim de garantir o perfeito funcionamento, devendo assim serem executados por um único fornecedor)

Preço Máximo do Lote nº 3 – R\$ 383.422,11

Lote nº 3: Aberto para empresas de qualquer porte.

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
3	1	28	Diária/Evento	Serviço de sonorização para som mecânico (DJs, banda orquestra e corais), Compreende som com cobertura para eventos com publico de at 5.000 pessoas , em ambiente fechado e/ou aberto. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Equipamento 8 caixas sub, 8 caixas ou mais médias sistemalinearray (flay), que garantem projeção a longa distância. Processador dbx, dobylike, RTA, ou superior. mesa digital modelo Yamaha, midas, presonos, allen&hearth ou similar. Microfone padrão de qualidade shure, senheiser com no mínimo 4 sem fio mais 10 com fio. Estrutura de cabeamento para equipamentos CD, microfones e instrumentos. Cubo para contra baixo, cubo par guitarra, via com caixa acústica processada (sub, médio, agudo) par baterista e no mínimo quatro auxiliares para palco. Disponibilidad sistema in-ear para até 6 músicos. (exceto fone). Trelças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual dev instalar regular e testar o somantes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor d sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	3.307,50	92.610,00
3	2	29	Diária/Evento	Serviço de iluminação para eventos de médio porte. Compreende par leds e moving (bean 200). O serviço compreende a instalação em trelças se necessário devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho. Equipamento: mínimo 20 par leds 9w e 8 moving. Controlada por mesa dmx ou sistema computadorizado. Trelças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de iluminação, o qual dev instalar regular e testar o sistema antes do evento, dev durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	2.755,92	79.921,68
3	3	24	Diária/Evento	Locação de Pannel de LED para locais abertos e fechado. Modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto dotelão 4,00 X 2,00 metros, composto por 8 placas de 1,00 X 1,00 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a	2.889,47	69.347,28





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				medida aproximada de 4,00 x 2,00 metros.		
3	4	23	Diária/ Evento	Locação de Pannel de LED para locais abertos e fechado. Modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto dotelão 6,00 X 3,00 metros, composto por 18 placa de 1,00 X 1,00 metros ou outra quantidade de placas de outra medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 6,00 x 3,00 metros.	6.154,05	141.543,15

Lote nº 4 – Locação de estruturas (palco) para realização de eventos

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE**

Preço Máximo do Lote nº 4 – R\$ 409.018,50

Lote nº 4: Aberto para empresas de qualquer porte.

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
4	1	340	Diária/ Evento	Locação de Pannel de LED para locais abertos e fechado Modelo p3, outdoor, incluindo acessórios, grid treliça de alumínio q30	320,40	108.936,00
4	2	9	Diária/ Evento	Serviços de sonorização e iluminação de grande porte para shows e eventos.	33.342,50	300.082,50

Lote nº 5 – Locação de estruturas (palco) para realização de eventos

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE**

Preço Máximo do Lote nº 5 – R\$ 462.448,72

Lote nº 5: Aberto para empresas de qualquer porte.

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
5	1	505	M²	Locação De Barracão Autoportante – com as seguintes especificações mínimas: Em estrutura de alumínio, com sleeves, sapatas, conexões, telhas, coberto com lona antichama, fixadas com cintas e estaiado, com pé direito na laterais.	71,27	35.991,35
5	2	21	Un/	Locação de palco –com as seguintes especificações mínimas: Palco coberto medindo 10m x 7m x 1,6m, com tablado naval de 20mm, sobre estrutura tubular, cobertura em lona antichama night day, estruturada em alumínio duas águas unidade de medida diária.	13.277,73	278.832,33
5	3	23	Evento	Locação de palco –com as seguintes especificações mínimas dimensão 10,00m de frente x 7,00m de profundidade, com piso	6.418,48	147.625,04





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				em estrutura de ferro com tablado em compensado de 20mm de 1,0m de altura, sem cobertura.		
--	--	--	--	---	--	--

Lote nº 6 – Locação de Grupo Gerador para realização de eventos

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE**

Preço Máximo do Lote nº 6 – R\$ 90.000,00

Lote nº 6: Aberto para empresas de qualquer porte.

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
6	1	15	Un/Evento	Locação De Grupo Gerador De No Mínimo 260KVA, Com Autonomia Diária De 8 Horas De Usco Com Acompanhamento De 01 Operador Técnico Com Nr 10.	3.500,00	52.500,00
6	2	15	Un/Evento	Locação De Grupo Gerador De no mínimo 260KVA, STAND BY. Com acompanhamento de 0 operador técnico com nr 10.	2.500,00	37.500,00

Lote nº 7– Locação de estruturas para realização de eventos

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE - GLOBAL** (o julgamento global deste lote se justifica que os equipamentos quando utilizados em eventos devem estar interligados a fim de garantir o perfeito funcionamento, devendo assim ser executados por um único fornecedor)

Preço Máximo do Lote nº 7 – R\$ 598.249,04

Lote nº 7: Aberto para empresas de qualquer porte.

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
6	1	56	Un/Evento	Locação de tenda aberta - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, na dimensões mínimas de 10,00m de frente x 10,00m de profundidade, com 3,5 m de altura em seus pés de sustentação cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em ferro.	2.053,16	114.976,96
6	2	78	Un/Evento	Locação de tenda aberta - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, na dimensões mínimas de 4,00m de frente x 4,00m de profundidade com 2,50m de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em ferro.	857,36	66.874,08
6	3	120	Un/Evento	Locação de fechamento em lona para tenda descrição:	556,33	66.759,60





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				locação com montagem e desmontagem de fechamento de tend aberta com lona, nas dimensões mínimas de 10,00m de frente : 10,00m de profundidade, com 3,5 m de altura		
6	4	118	Un/ Evento	Locação de fechamento em lona para tenda descrição: locação com montagem e desmontagem de fechamento de tend aberta com lona, nas dimensões mínimas de 4,00m de frente : 4,00m de profundidade, com 2,50m de altura	320,84	37.859,12
6	5	175	Un/ Evento	Locação de jogo de mesa quadrada com quatro cadeira plásticas branca sem encosto para braços, capacidade até 120 Kg , Cor: branca	35,68	6.244,00
6	6	300	M2	Locação de Stands Básicos, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS dupla face branca com instalações elétricas e testeiras de 0,98x0,46m, de forração carpet na cor grafite interna e vermelho nas passarelas, incluindo montagem e desmontagem	161,79	48.537,00
6	7	64	Un/Diária	Locação de banheiros químicos - especificações de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, piso antiderrapante, telas de ventilação, largura mínima de 1,20m e altura mínima de 2,20m, capacidade mínima de 200 litros, identificação masculina e feminina. Incluso produtos químicos, manutenção e limpeza diariamente.	350,02	22.401,28
6	8	3300	Un/ Evento	Locação de grades de isolamento ou contenção para serem usadas para delimitar espaços em eventos, espaços públicos, etc. Fabricadas em Aço Carbono Tubular galvanizado possuem cantos arredondados e travas que possibilitam o encaixe entre si, formando grandes barreiras para o público em eventos, 2,0 x 1,20 m (comprimento x altura).	71,09	234.597,00

Lote nº 8 – Locação de estruturas (arquibancadas) para realização de eventos

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE - GLOBAL** (o julgamento global deste lote se justifica que os equipamentos quando utilizados em eventos devem estar interligados a fim de garantir o perfeito funcionamento, devendo assim ser executados por um único fornecedor)

Preço Máximo do Lote nº 8 – R\$ 29.519,00

Lote nº 8: Exclusivo para ME, EPP, MEI

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
7	1	25	ML	Locação de Arquibancada com 03 degraus de aproximadamente 0,75m de profundidade cada degrau, cor guarda corpo medindo 1,20m e altura entre degraus de 28 cm atendendo as normas técnicas vigentes de bombeiros. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada na	527,88	13.197,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				norma da ABNT. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empresa contratada. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, s necessário. Além da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO D INCÊNDIOS. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem d fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 4 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação deve ficar montado até o dia indicado pela prefeitura municipal e a da final do evento para o qual foi contratado.pela prefeitur municipal ao da final do evento para o qual foi contratado.		
7	2	25	ML	Locação de Arquibancada com 06 degraus de aproximadamente 0,75m de profundidade cada degrau, com guard corpo medindo 1,20m e altura entre degraus de 28 cm atendendo as normas técnicas vigentes do corpo de bombeiros. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada nas norma da ABNT. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empres contratada. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, s necessário. Além da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO D INCÊNDIOS. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem d fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 4 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação deve ficar montado até o dia indicado pela prefeitura municipal ao da final do evento para o qual foi contratado.	652,88	16.322,00

Lote nº 9 – Locação de rádio para realização de eventos

O critério de julgamento do lote será o de **MENOR PREÇO PARA O LOTE - GLOBAL** (o julgamento global deste lote se justifica que os equipamentos quando utilizados em eventos devem estar interligados a fim de garantir o perfeito funcionamento, devendo assim ser executados por um único fornecedor)

Preço Máximo do Lote nº 9 – R\$ 38.500,00

Lote nº 9: Exclusivo para ME, EPP, MEI

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
7	1	7	unid/evento	Instalação e operação de Rádio Feira durante eventos de exposição ou de outros interesses	5.500,00	38.500,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				A rádio feira deverá conter no mínimo os seguintes equipamentos: * 20 caixas de som amplificadas ativa/passiva com potência mínima de 400 watts Rms; * 01 mesa de som digital com no mínimo 6 canais; * 03 microfones sem fio; * 03 pedestais para microfone; * 01 sistema de gestão informatizado. Possibilitando a inclusão de Spots (comerciais gravados) a qualquer tempo e com possibilidade de inclusão de notícias, hora certa, esportes, entre outros. A mesma deverá ser montada com cenário próprio, envolvendo mesa/cadeiras com 6 lugares para entrevistas com supostos convidados, decoração e locutor interagindo em tempo integral do evento. As suas responsabilidades incluem ler textos, narrar eventos, fazer entrevistas, tecer comentários e criar a ligação entre o conteúdo e o público, exigindo boa dicção, articulação e uma voz expressiva e adaptável.		
--	--	--	--	--	--	--

Valor máximo estimado do processo é de: **R\$ 2.100.564,38** (dois milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

12. Previsão de Programação do Evento e Datas, podendo estas serem alteradas bem como serem canceladas, de acordo com a programação de cada Secretaria

Secretaria de Educação

<u>Nome do Evento</u>	<u>Data Prevista do Evento</u>	<u>Estrutura Necessária/Estimada</u>
Formação e Palestras para Profissionais da Educação	Janeiro e Julho/2026	Lote 1 – Item 1 e 2 – Qtde – 03
Formação sobre Autismo	Abril/2026	Lote 1 – Itens 1 e 2 – Qtde – 02
Encerramento do Programa Contra Prevenção de Drogas – PROERD	Julho/Agosto 2026	Lote 1 – Itens 1 e 2 – Qtde – 02 Lote 2 – Itens 1 e 2 – Qtde 02
Festas Juninas das Escolas/Cemeis e Pr Escola São Francisco de Assis	Junho/2026	Lote 3 – Itens 1,2,3 e 4 – Qtde – 01 Lote 5 – Itens 3 – Qtde – 02 Lote 7 – Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 8.
Conferência do Plano Municipal da Educação	Novembro 2025/2026	Lote 1 – Itens 1 e 2 – Qtde - 02





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A previsão de estrutura de som, barracas, iluminação e demais itens para esta licitação é baseada em uma estimativa, pois a programação de eventos da secretaria para o próximo período está ligada à realização de cursos profissionalizantes, agenda do Governo do Estado e demais parcerias a serem formalizadas. Esta agenda inclui eventos especiais que, por sua natureza, não possuem datas e locais definitivos até o momento. Além disso, eventos de grande visibilidade, como a EXPOCA, já estão no nosso calendário oficial. No entanto, suas datas e formatos podem sofrer ajustes após a definição dos orçamentos e do planejamento estratégico de cada exposição/evento. A falta de uma data final impede a precisão na discriminação de todos os itens e serviços necessários. Portanto, a solicitação de uma estimativa de estrutura flexível se justifica pela necessidade de garantir a disponibilidade de recursos e a pronta execução dos eventos. Isso permite que a secretaria se adapte rapidamente às necessidades de cada ocasião, sem prejudicar o cronograma oficial, oferecendo um serviço de alta qualidade e com a agilidade necessária para o atendimento das demandas.

Secretaria de Cultura, Esportes, Recreio e Lazer

<u>Nome do Evento</u>	<u>Data Prevista do Evento</u>	<u>Estrutura Necessária/Estimada*</u>
Quermeses	Durante o ano de 2025/2026	Lote 3 – Iten 1 – Qtde – 2 Lote 3 – Iten 2 – Qtde – 2 Lote 3 – Iten 3 – Qtde – 4 Lote 4 – Iten 2 – Qtde – 1 Lote 7 – Iten 1 – Qtde – 3 Lote 7 – Iten 2 – Qtde – 10 Lote 7 – Iten 3 – Qtde – 3 Lote 7 – Iten 4 – Qtde – 05 Lote 7 – Iten 5 – Qtde – 80 Lote 7 – Iten 6 – Qtde – 20 Lote 7 – Iten 8 – Qtde – 12 Lote 7 – Iten 9 – Qtde – 400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/09/2025 ÀS 13:42:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p110884d628c6>





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Natal na Praça	Dezembro 2025/2026	Lote 3 – Item 1 – Qtde - 04 Lote 3 – Item 2 – Qtde – 04 Lote 3 – Item 4 – Qtde – 04 Lote 4 – Item 2 – Qtde – 04 Lote 5 – Item 1 – Qtde – 02 Lote 5 – Item 2 – Qtde – 01 Lote 5 – Item 3 – Qtde – 01 Lote 7 – Item 1 – Qtde – 05 Lote 7 – Item 2 – Qtde – 10 Lote 7 – Item 3 – Qtde – 05 Lote 7 – Item 4 – Qtde – 05 Lote 7 – Item 5 – Qtde – 400 Lote 7 – Item 6 – Qtde – 100 Lote 7 – Item 8 – Qtde – 10 Lote 7 – Item 9 – Qtde – 400 Lote 8 – Item 1 – Qtde – 10 Lote 8 – Item 2 – Qtde – 10
Encerramento Cultura	Dezembro 2025/2026	Lote 2 – Item 1 – Qtde - 05 Lote 3 – Item 2 – Qtde – 05
Pratas da Casa	Junho/julho/dezembro	Lote 1 – Item 1 – Qtde – 04 Lote 2 – Item 2 – Qtde - 04
Corrida Top Run	A definir	Lote 1 – Item 1 – Qtde – 01 Lote 3 – Item 1 – Qtde – 01 Lote 7 – Item 1 – Qtde – 02 Lote 7 – Item 2 – Qtde – 03 Lote 7 – Item 3 – Qtde – 02 Lote 7 – Item 4 – Qtde – 01 Lote 7 – Item 8 – Qtde – 06 Lote 7 – Item 9 – Qtde – 250
Recriação	Durante o ano	Lote 1 – Item 1 – Qtde – 04 Lote 7 – Item 9 – Qtde – 250
Abertura de Campeonatos	Durante o ano	Lote 1 – Item 1 – Qtde – 06
		Lote 2 – Item 2 – Qtde – 06
Mostra de Dança	Durante o ano	Lote 1 – Item 1 – Qtde – 01 Lote 2 – Item 2 – Qtde – 01
Abertura de Jogos Oficiais	Durante o ano	Lote 3 – Item 1 – Qtde – 02 Lote 3 – Item 2 – Qtde – 02 Lote 3 – Item 4 – Qtde – 02
Apresentações Teatrais	Durante o ano	Lote 1 – Item 1 – Qtde – 04 Lote 2 – Item 2 – Qtde – 04
Eventos de Luta	Durante o ano	Lote 3 – Item 1 – Qtde – 05 Lote 3 – Item 2 – Qtde – 05 Lote 3 – Item 4 – Qtde – 05 Lote 4 – Item 2 – Qtde – 05
Eventos e Gincanas	Durante o ano	Lote 3 – Item 1 – Qtde – 02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/09/2025 ÀS 13:42 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p110884d628c6>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Shows		Lote 4 – Item 1 – Qtde – 04 Lote 4 – Item 3 – Qtde – 04 Lote 4 – Item 4 – Qtde – 04 Lote 4 – Item 5 – Qtde – 04 Lote 5 – Item 1 – Qtde – 02 Lote 5 – Item 2 – Qtde – 01 Lote 5 – Item 3 – Qtde – 01 Lote 7 – Item 1 – Qtde – 04 Lote 7 – Item 2 – Qtde – 05 Lote 7 – Item 3 – Qtde – 04 Lote 7 – Item 4 – Qtde – 05 Lote 7 – Item 8 – Qtde – 12 Lote 7 – Item 9 – Qtde – 600 Lote 8 – Item 1 – Qtde – 08
	Durante o ano	

Secretaria de Assistência Social – Não Informou

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do item no sistema da BLL e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição dos referidos itens/produtos consta na tabela no item “Descrição do Produto”, cuja o produto deve atender integralmente a descrição, mantendo a qualidade desejada pela Administração, devendo ser observado pelo licitante. A qualidade especificada será verificada e fiscalizada no momento do recebimento do objeto através dos fiscais da ata de registro de preços.

2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.O Município no decorrer do ano através das suas secretarias sedia, organiza e ou promove inúmeras ações/eventos tais como: apresentações culturais, shows musicais, palestras, feiras, eventos esportivos, educativos e sociais, campanhas de vacinação de conscientização e educativas, exposições, desfile patriota, inaugurações, recepção de autoridades, eventos nas escolas, entre outros eventos.

2.2. Com isso, surge a necessidade da contratação de estruturas provisórias de acordo com cada caso, local e público-alvo. Como se trata de produtos e serviços específicos, cada ação acima descrita necessita serviços de montagem, desmontagem, manutenção, operacionalização e locação de estruturas e equipamentos para eventos diversos, com mão de obra em cada segmento, garantindo assim eventos de qualidade e seguros para a população do município, dentro das normativas de segurança legal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa qualificada para atender as demandas referentes a cada evento previsto do município, a qual deverá oferecer materiais e mão de obra, se





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

responsabilizando e solucionando possíveis problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.

Neste sentido, e considerando a quantidade de itens necessários para a realização dos eventos previstos e também de outros que possam surgir no decorrer do ano, como a demanda de conhecimentos operacionais intrínsecos para instalação de itens de pequena, média a alta complexidade como palcos, tendas geradores, entre outros visto que as festividades estão programadas para acontecerem em local aberto e/ou fechados, que possivelmente reunirá uma grande quantidade de pessoas, tanto do município quanto de cidades vizinhas.

4. PESQUISA DE PREÇO

Para embasar os valores da licitação foram realizados levantamentos de preços com fornecedores sendo empresas de fornecedores locais, regionais, além de pesquisas na Plataforma BLL Compras, PNCP Atas, Atas nº 264 a 266/2024

do município de Céu Azul. Os levantamentos ocorreram durante o mês de setembro de 2025 conforme planilha que demonstram os preços praticados no mercado.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto se dará através da disputa por item para estimular a competição.

6. SUSTENTABILIDADE

A empresa deverá realizar os fornecimentos atendendo a critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, empregando meios de sustentabilidade, mediante o uso de recurso renováveis e práticas de separação seletiva de resíduos

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) nos lotes nº 1, nº 2, nº 8 e nº 9;

- As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance;

- Sendo os lotes nº 1, nº 2, nº 8 e nº 9 exclusivos para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI);

- Sendo os lotes nº 3, nº 4 nº 5, nº 6 e nº 7 de ampla concorrência, com possibilidade de participação de empresa de qualquer porte, **com prioridade de contratação de ME, EPP e MEI**;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos desta licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Do prazo de Entrega:

a) A instalação do objeto locado, por parte da fornecedora deverá ocorrer a partir da emissão da Ordem de Serviço, que deverá ocorrer com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento que necessitará do mesmo. A contratada deverá entregar o objeto locado, devidamente montado e em plenas condições de segurança e utilização, em local previamente acordado entre as partes, em até 02 (duas) horas antes do início do evento para o qual o objeto far-se-á necessário. A retirada do mesmo do local deverá dar-se dentro do período máximo de 01 (um) dia após a realização do evento que necessitou do mesmo. O objeto deverá obrigatoriamente ser instalado observando as disposições da legislação vigente, no que diz respeito às normas de prevenção de incêndio e pânico e segurança do trabalho, conforme Termo de Referência.

b) Equipamentos e demais materiais que forem necessários para a plena prestação dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.

c) O Município fica desobrigado da execução total do processo licitatório, caso não haja a real necessidade de utilização do objeto.

9.1 – Para os lotes nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8: Será de competência da empresa fornecedora da estrutura, toda responsabilidade quanto a estrutura instalada, inclusive emissão de ART e pagamento da respectiva taxa de ART, solicitação de inspeção e liberação junto ao **Corpo de Bombeiros**, ou outros órgãos de controle, que se faça necessário em decorrência da natureza dos serviços.

9.2 – Para os lotes nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8: Será da competência da empresa fornecedora a providência da documentação (projetos, ART, licença junto a Copel (quando necessário), licença junto ao corpo de Bombeiros (quando necessário), e outros se necessários ...) quando da instalação e utilização de equipamento de gerador junto ao evento, bem como técnico com a devida habilitação para a instalação e operacionalização do equipamento.

9.3 - Será de responsabilidade da empresa fornecedora, toda responsabilidade pela estrutura instalada, devendo manter a perfeita instalação e equipe de técnicos durante a realização do evento para possíveis ajustes/manutenções durante a realização do evento, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora toda responsabilidade civil ou criminal, culposa ou dolosa, decorrente das estruturas ou equipamentos instalados.

9.4 – Será de competência da empresa fornecedora todas as despesas relacionadas a execução da locação, como fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, assistência e acompanhamento durante a realização do evento, hospedagem, alimentação dos técnicos envolvidos nos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

9.5 – Toda estrutura ou equipamento, a ser utilizado na instalação, deverão ser de primeira qualidade, serem novos ou em perfeito estado de conservação, a fim de apresentar uma boa aparência visual ao evento bem como uma boa qualidade e segurança. Poderá ser rejeitado e solicitado a substituição da estrutura ou equipamento considerado de qualidade ruim pela Administração, devendo o fornecedor promover a imediata substituição sem comprometer o





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

evento;

9.6 -Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega/execução.

9.7 – Todo serviço que apresente má qualidade, características inferiores as solicitadas, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

9.8 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

9.9. Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

Do Local de Entrega: Os serviços deverão ser executados/entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, **no local indicado na ordem de serviços**, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

10. – PROPOSTAS

10.1. As propostas deverão ser elaboradas com observância do preço máximo aceitável – unitário e total do item - constante acima.

10.2 . As especificações técnicas consignadas neste Anexo devem ser rigorosamente observadas por ocasião da elaboração da proposta escrita, sob pena de desclassificação.

11 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para produzir os resultados pretendidos, os itens deverão respeitar o descritivo e apresentar qualidade significativa. O fornecedor deverá respeitar o contrato, principalmente no que tange a prazos de entrega e suas respectivas quantidades. Dessa forma o objeto produzirá o efeito necessariamente satisfatório.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

a) São obrigações do Contratado:

a.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

a.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

a.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

a.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

a.5. indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do contrato;

a.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

a.7. manter atualizados a regularidade jurídica, fical, trabalhista, econômica e técnica exigida no edital;

a.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

a.9. arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

b) São obrigações do Município Contratante:

b.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

b.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;

b.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores designados;

b.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e em seus anexos;

b.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

b.8. prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo Contratado, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

b.9. ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

b.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

13. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos pertinentes serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Céu Azul e verificação da conformidade dos serviços fornecidos.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

O pagamento será creditado em favor da contratada, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Céu Azul em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Será retido do pagamento o Imposto de Renda, conforme o [Decreto Municipal nº 6.971/2023](#), bem como a [IN RFB nº 1234/2012](#), que trata da retenção do IR- Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura. Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal. Enquadrando-se nos casos de isenção ou dispensa de retenção tal fato deve constar na nota fiscal sob pena de retenção de ofício.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Não é exigido qualificação técnica específica.
- Os critérios de aceitabilidade de preços serão: descrição do produto de valor máximo admitido;
- O critério de julgamento da proposta está definido pelo menor preço por item/lote.
- As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações indicadas para aquisição de de serviços de sonorização, iluminação, estruturas para eventos, foram elaboradas em conformidade com as Leis Orçamentárias e devidamente aprovadas pelo Legislativo Municipal para o ano de 2025.

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Cat. Econômica	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.39.00	358	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação
103	3.3.90.39.00	359	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação
107	3.3.90.39.00	363	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação –
0	3.3.90.39.00	409	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação – Pré Escola
104	3.3.90.39.00	410	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação – Pré Escola
0	3.3.90.39.00	434	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação - CEMEI
103	3.3.90.39.00	435	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação - CEMEI
104	3.3.90.39.00	436	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação - CEMEI
0	3.3.90.39.00	544	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Cultura
0	3.3.90.39.00	576	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Esporte
0	3.3.90.39.00	1024	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Depto de Des. Econ.
0	3.3.90.39.00	1064	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Ser. Social –
0	3.3.90.39.00	1076	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Ser. Social – CRAS
934	3.3.90.39.00	1088	Outros Serv. Pessoa Jurídica	F. M. A.Social - CMAS
940	3.3.90.39.00	1095	Outros Serv. Pessoa Jurídica	F. M. A.Social – IGD





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

16. SUBCONTRATAÇÃO

a) É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

a) Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

As aquisições de serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos deverão atender a qualidade especificada, sob pena de aplicação de penalidade.

19. VIGÊNCIA

a) Da vigência da ata de registro de preços

a.1) O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que ficar comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

a.2) No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

a.3) O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Senhor **Fernando Hoffelder** Secretário de Esportes, Cultura, Recreação e Laser como gestora da ata de registro de preços.

A fiscalização dos produtos será realizada pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

Edi Carlos Colleoni	Assessoria de Relações Públicas
Fernando Hoffelder	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Amarildo Bonifácio Sant'na	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Assistência Social

Céu Azul, 24 de setembro de 2025.

Assinam o presente termo de Referência:

Danielli Cristine Lourenço Camargo - Diretora do Dpto de Licitações

Fernando Hoffelder - Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser

Ordenadores da Despesa

Fernando Hoffelder	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Amarildo Bonifácio Sant'na	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p11088f4d628c6>.

